



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1496/2022

INDICAÇÃO

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A IMPLANTAÇÃO DE JARDINS DE CHUVA NO MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o baixo índice de cobertura vegetal no município;

Considerando que a alta taxa de impermeabilização do terreno urbano aumenta o escoamento superficial das águas pluviais;

Considerando que o excesso de asfalto e concreto dificulta a infiltração das águas pluviais e podem causar enchentes e alagamentos;

Considerando que o município carece de áreas de drenagem no centro urbano;

Considerando que os jardins de chuva são canteiros com plantas, projetados com o rebaixamento do solo, com a finalidade de coletar as águas pluviais através de aberturas delimitadas em seu contorno;

Considerando que os jardins de chuva são estruturas de baixo custo utilizadas para absorver mais água de chuva do que o solo compactado absorveria.

EXPEDIENTE:

ATO Nº
PAGE 1

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO





Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de **INDICAÇÃO**, para que o Prefeito Municipal avalie a possibilidade da **IMPLANTAÇÃO DE JARDINS DE CHUVA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**.



Figura 1: Exemplo de Jardim de Chuva.

EXPEDIENTE:

ATO N°
PAGE 1

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO



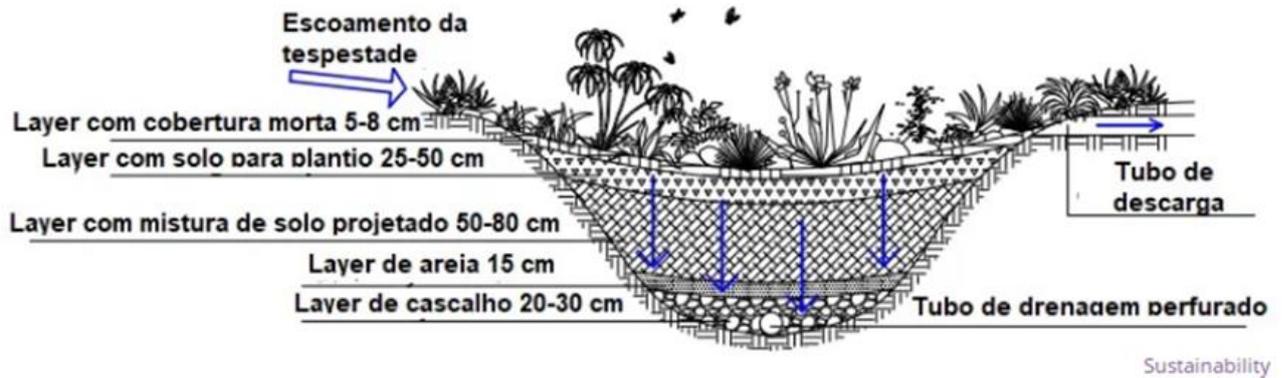


Figura 2: Vista panorâmica demonstrando o funcionamento do Jardim de Chuva.

EXPEDIENTE:

ATO N°	OF. N°	DATA	/	/	FUNCIONÁRIO
PAGE 1					





Estrutura básica de um jardim de chuva

Figura 3: Esquema representativo da composição de um Jardim de Chuva.

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção e providências do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2022

André Rodini
Vereador
NOVO

EXPEDIENTE:

ATO N°
PAGE 1

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

